

PA. 121/2007

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas (Impedido), Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA. nº 121/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/2007):

“Indeferir ao **Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado do Maranhão – SINTRAJUFE-MA**, o pedido de majoração do valor pago a título de Auxílio Alimentação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/julho/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno